



# Boletim de Serviço Edição nº 26 -EXTRAORDINÁRIO

Boletim de serviço - Reitoria

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
ABRAHAM WEINTRAB

REITORA  
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITOR  
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC  
JANAINA ZITO LOSADA

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC  
FABRICIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL-PROSIS  
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
ROGERIO HERMIDA QUINTELLA



# Boletim de Serviço Edição nº 26 -EXTRAORDINÁRIO

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

## ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSCB

<http://www.ufsb.edu.br>



# Boletim de Serviço Edição nº 26 -EXTRAORDINÁRIO

## PARTE 1

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADE CORRECIONAL ----- 4



# Boletim de Serviço Edição nº 26 -EXTRAORDINÁRIO

## **PORTARIA Nº 007/2019**

O **PRESIDENTE** da **COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADE CORRECIONAL** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 253/2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** Pedro Sávio Oliveira Costa Silva, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1187616, servidor estável, ocupante de cargo efetivo e com nível de escolaridade adequados às exigências do processo; Jomar Gomes Jardim, Docente, matrícula SIAPE nº 1678398, servidor estável; e Maristela Midlej Silva de Araújo Veloso, Docente, matrícula SIAPE nº 1215370, servidora estável; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 23746.006513/2019-45, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 30 de setembro de 2019

**FABIO RODRIGUES CORNIANI**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE

DE ATIVIDADE CORRECIONAL – PORTARIA Nº 253/2019

Reitoria: Campus Jorge Amado

4

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)